

**TERMO ADITIVO 002/2025 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 115/2024/SMS-1/CONTRATOS  
INEXIGIBILIDADE Nº 64/2024**

**PROCESSO Nº:** 6018.2024/0091518-2

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVISA) E COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICO (COSAP)

**CONTRATADA:** CLUBE DA CIDADANIA – VIGILANTES DA VIDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Promover gratuitamente à população de todas as regiões do município de São Paulo, de acordo com as diretrizes, locais e calendário definidos pela Coordenadoria de Saúde e Proteção ao Animal Doméstico (COSAP) e Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA), ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, com realização de inscrição prévia dos interessados, emissão do Registro Geral do Animal (RGA), identificação por microchip com o devido cadastro no Sistema de Identificação e Controle de Animais Domésticos (SICAD), ou sistema de informação similar que venha a ser implantado pela Prefeitura, em todos os animais atendidos, excetuando os já identificados, e orientação quanto à guarda responsável e zoonoses de relevância em saúde pública por meio de mutirões, sem caráter de exclusividade.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** I – RERRATIFICAÇÃO da cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato;  
II – Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025;  
III – Reajuste definitivo de preços conforme a cláusula quinta, item 5.6 do Termo de Contrato.

**VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 25.774,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais).

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 309.288,00 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 126.910/2025 no valor de R\$ 83.309,80

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, situada na Rua Dr. Siqueira Campos, 172, 7º andar, Liberdade – São Paulo – SP, inscrita no **CNPJ 06.078.063/0001-47**, neste ato representada pela sua Coordenadora, a Sra. **MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, e da **COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO AO ANIMAL DOMÉSTICOS – COSAP**, situada da Rua Santa Eulália, 86, Santana – São Paulo – SP, neste ato representada pela sua Coordenadora a Sra. **ANALY XAVIER**, nos termos da Portaria nº 401/2021-SMS.G, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **CLUBE DA CIDADANIA – VIGILANTES DA VIDA**, CNPJ nº **07.908.867/0001-99**, com sede na Rua Mateus Espinosa Salmeron, nº 81, bairro Capão Redondo, cidade São Paulo – SP, por seu representante, Senhor **EDMIR RUIZ RODRIGUES**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justa e certa, para fim especial de assinarem o **Termo Aditivo 002/2025** ao **Termo de Contrato 115/2024/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância ao despacho autorizatório, publicado no DOC/SP de 08/10/2025 pág. 33, nos termos do artigo 106, da Lei Federal nº 14.133/21, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignada a RERRATIFICAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA do Termo de Contrato 115/2024/SMS-1/CONTRATOS, conforme a nova redação abaixo:

#### **“CLÁUSULA QUINTA:**

**[...]**

5.6. Os preços contratuais serão reajustados, observada a periodicidade anual que terá como termo inicial a **data do orçamento estimado**, desde que não ultrapasse o valor praticado no mercado.

5.6.1. **Considera-se como orçamento estimado para o reajuste contratual a data referente ao Estudo Técnico Preliminar (Documento SEI nº 109744980), ou seja, 10/05/2024. O índice de reajuste será o Índice de preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas – FIPE, válido no momento da aplicação do reajuste, nos termos da Portaria SF nº 389/17, bem como Decreto Municipal nº 57.580/17.**

5.6.1.1. **Eventuais diferenças entre o índice geral da inflação efetivo e aquele acordado na cláusula 5.6.1. não geram por si só, direito ao reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.**

5.6.2. **Fica vedado qualquer novo reajuste pelo prazo de 1 (um) ano.”**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1. Fica **prorrogada** a vigência do Termo de Contrato 115/2024/SMS-1/CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 08/10/2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

- 3.1. Fica aplicado o percentual de 5,20% (cinco inteiros e vinte centésimos por cento), para cálculo do reajuste definitivo do Termo de Contrato 115/2024/SMS-1/CONTRATOS, a partir de 10/05/2025, tendo como base o índice Io (índice zero) de maio/2024, passando o valor por espécie e gênero do referido contrato, conforme tabela abaixo:

| TIPO         | VALOR 2024 | ÍNDICE DE REAJUSTE | VALOR REAJUSTADO 2025 |
|--------------|------------|--------------------|-----------------------|
| Felino macho | R\$ 96,00  | 5,20%              | R\$ 100,99            |
| Canino macho | R\$ 133,00 | 5,20%              | R\$ 139,92            |
| Felino fêmea | R\$ 106,00 | 5,20%              | R\$ 111,51            |
| Canino fêmea | R\$ 146,00 | 5,20%              | R\$ 153,59            |

- 3.2. O valor mensal estimado do presente é de R\$ 25.774,00 (vinte e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais), perfazendo o valor total estimado de R\$ 309.288,00 (trezentos e nove mil duzentos e oitenta e oito reais).

**CLÁUSULA QUARTA:**

- 4.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentaria nº **84.10.10.304.3003.2522.3.3.50.39.00.02.2.600.1168.1.**, tendo sido emitida a **Nota de Empenho nº 126.910/2025** no valor de R\$ 83.309,80 (oitenta e três mil trezentos e nove reais e oitenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA QUINTA:**

- 5.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato 115/2024/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de acordo com as partes **CONTRATANTES**, que lido e achado conforme, é assinado em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o firmam.



**MARIANA DE SOUZA ARAÚJO**  
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM  
SAÚDE – COVISA  
**CONTRATANTE**

**ANALY XAVIER**  
COORDENADORIA DE SAÚDE E PROTEÇÃO  
AO ANIMAL DOMÉSTICO – COSAP  
**CONTRATANTE**

**EDMIR RUIZ RODRIGUES**  
CLUBE DA CIDADANIA – VIGILANTES DA VIDA  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

# TERMO\_ADITIVO\_002\_2025\_\_CL UBE\_DA\_CIDADANIA\_PD



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=de2f1d914243341d861ef24dedabcf4d67785ef370451df78fab028db02bf4c55f6ef2c84f64a7aef327803a5d5e84af61ee6cbbc3a5a7835271aecfda761de46d2ced43015](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=de2f1d914243341d861ef24dedabcf4d67785ef370451df78fab028db02bf4c55f6ef2c84f64a7aef327803a5d5e84af61ee6cbbc3a5a7835271aecfda761de46d2ced43015)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

**CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## Assinaturas

### EDMIR RUIZ RODRIGUES

edmir\_ruiz@yahoo.com

CPF: 042.588.068-03

IP: 216.238.106.214

Assinou como signatario em:

09/10/2025 21:45:38

EDMIR RUIZ RODRIGUES

Assinatura

### Analy Xavier

telmartavares@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 128.658.118-40

IP: 200.155.153.115

Assinou como signatario em:

13/10/2025 14:10:05

Analy Xavier

Assinatura

### Mariana de Souza Araujo

marianasaraujo@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 338.731.978-98

IP: 67.159.249.150

Assinou como signatario em:

13/10/2025 14:47:55

Mariana de Souza Araujo

Assinatura

### Nadine Ranieri Pereira

nadinepereira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.95.7.162

Assinou como signatario em:

14/10/2025 10:19:35

Nadine Ranieri Pereira

Assinatura

# TERMO\_ADITIVO\_002\_2025\_\_CL UBE\_DA\_CIDADANIA\_PD



Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

[https://app.lexio.legal/lexio\\_sign/chechar\\_assinatura?code=de2f1d914243341d861ef24dedabcf4d67785ef370451df78fab028db02bf4c55f6ef2c84f64a7aef327803a5d5e84af61ee6cbbc3a5a7835271aecfda761de46d2ced43015](https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=de2f1d914243341d861ef24dedabcf4d67785ef370451df78fab028db02bf4c55f6ef2c84f64a7aef327803a5d5e84af61ee6cbbc3a5a7835271aecfda761de46d2ced43015)

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Camila Damico de Oliveira**

**CAMILADAMICO@PREFEITURA.SP.GOV.BR**

## Assinaturas

**Camila Damico de Oliveira**

camiladamico@prefeitura.sp.gov.br

IP: 201.87.151.38

Assinou como signatario em:

14/10/2025 14:47:15

*Camila Damico de Oliveira*

Assinatura